

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOMBINHAS

CNPJ: 13.108.020/0001-22
RUA BALEIA JUBARTE, 328
C.E.P.: 88215-000 - Bombinhas - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 18/2020 - PR

Processo Administrativo: 19/2020
Processo de Licitação: 19/2020
Data do Processo: 09/10/2020

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 7/2020 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E PRODUTOS DE AUDIO E VÍDEO A FIM DE, AUMENTAR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA INCOLUMIDADE DOS ALUNOS, PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, PRÉDIOS OFICIAIS.

Diante das razões apresentadas no recurso impetrado pela empresa EDIMAR GIACOMINI, insurgindo contra a decisão que declarou a habilitação da empresa FRANCIELE CRISTIANE LAMIN e a classificação da empresa PROTECH SEGURANÇA EIRELI, a Administração reconhece o erro NO ITEM 15, diante da solicitação de descrição de produto inexistente, porém ressalta que nenhuma impugnação foi protocolada junto a Prefeitura, corroborando para a inconsciência do referido erro. Contudo, compreendemos que o erro diante da descrição afeta diretamente a competição, inclusive no que tange a ampliação da participação, e sujeita a Administração a possibilidade de incompatibilidade da relação do produto a ser entregue com a necessidade efetiva. Razão assiste a Pregoeira e Comissão de apoio em CANCELAR o referido certame, em virtude da impossibilidade de cancelar somente o item supracitado, diante da tipificação menor valor global estabelecida no Pregão Presencial. Pelas razões apresentadas anteriormente, a fim de assegurar a conduta justa e coerente para garantir o zelo e respeito aos princípios da administração pública, a pregoeira resolve declarar o presente certame FRACASSADO.

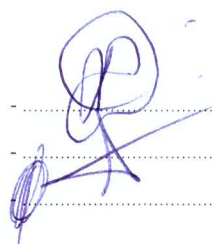
Bombinhas, 20 de Janeiro de 2021

COMISSÃO:

FLÁVIA NUNES ABRANTES DEMORI

ALEXANDRE SILVA

ODALMIR ANTÔNIO RODRIGUES


..... - Pregoeiro(a)
..... - ASSISTENTE
..... - ASSISTENTE